



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 783/2019

EDITAL Nº. 407/2019

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2019

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção da infraestrutura de rede lógica externa e interna, da rede de fibra óptica e de rádio comunicação, sob demanda da administração do Município de Canoas/RS

ATA DE RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, na Diretoria de Compras e Formação de Preços, localizada à Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas (RS), a servidora Valéria Marques, designada pregoeira através do Decreto Municipal nº. 139/2019, procedeu à resposta ao pedido de esclarecimentos ao edital, protocolado tempestivamente pela licitante interessada no certame em tela, **RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**, recebida na data de 25 de outubro. Registra-se que a licitante cumpriu a exigência legal estabelecida, conforme descrito no item 1.10. *“Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao(à) pregoeiro(a) até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.”* As razões de esclarecimentos fazem parte dos autos do processo e estão à disposição dos interessados. Seguem transcritas as dúvidas a serem esclarecidas: *“Vimos por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos em relação ao Edital Nº 407/2019 - Pregão eletrônico Nº 111/2019: PERGUNTA 1: Entendemos que as comprovações dos itens 6.1.8 / 6.1.8.1 / 6.1.8.2/ 6.1.8.3/ 6.1.8.4/ 6.1.8.5 e 6.1.8.6 deverão ser comprovados após a assinatura do contrato. Está correto nosso entendimento ? PERGUNTA 2: A empresa proponente deverá apresentar proposta para todos os itens (item 1 - serviços em fibra óptica / item 2 - serviços de rádio e item 3 serviços de cabeamento estruturado) ou poderá escolher para que itens apresentará proposta ? PERGUNTA 3: Quantos minutos será o tempo normal da etapa de lances conforme item 7.1.6 antes que entre no tempo rândomico que poderá levar até 30 minutos ? PERGUNTA 4: Solicitamos a especificação técnica dos postes constantes do item 24 da Especificação Técnica dos Serviços de Fibra Óptica (poste de concreto de 17m 4 KN com acesso a duto interno guiado e poste de concreto de 21m 6 KN com acesso a duto interno guiado) e se existe um fabricante homologado pela Prefeitura. PERGUNTA 5: Qual a marca, fabricante e modelo dos rádios que são compatíveis com a Prefeitura Municipal de Canoas para que possamos cotar o modelo compatível, em caso de substituição. PERGUNTA 6: Para fins de inserção da proposta inicial no portal para os três grupos (fibra óptica/cabeamento estruturado e rádio) serão aceitos valores superiores aos valores unitários por item informados na Tabela de Valores Estimados / Máximos aceitáveis constantes do Edital ? Ou a empresa que ultrapassar o valor máximo unitário será desclassificada ? PERGUNTA 7: Como foram definidos os valores máximos por item relativo aos serviços em fibra óptica ? Perguntamos isto pois verificamos que os preços propostos para realização dos serviços de construção de dutos, construção de caixas subterrâneas, realização de MND (Método não destrutivo) e fornecimento dos materiais deste grupo estão abaixo do preço de custo . Existe a possibilidade de revisão destes preços máximos ? Desde já agradeço pelos esclarecimentos.”* Feito o devido registro, considerando que o edital é construído com base nas informações técnicas

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição Complementar 1 - 2132 - Data 30/10/2019 - Página 4 / 4

estabelecidas no Termo de Referência e planilha de valores, acostados pelo setor requisitante, às alegações foram encaminhadas para análise e manifestação do responsável técnico da secretaria requisitante. Após análise pelo técnico responsável, Sr. *Getúlio Barnasque, Diretor de Redes e Telecomunicações*, manifestou-se conforme a seguir transcrito: “*PERGUNTA 1: Entendemos que as comprovações dos itens 6.1.8 / 6.1.8.1 / 6.1.8.2/ 6.1.8.3/ 6.1.8.4/ 6.1.8.5 e 6.1.8.6 deverão ser comprovados após a assinatura do contrato. Está correto nosso entendimento ? SIM. PERGUNTA 2: A empresa proponente deverá apresentar proposta para todos os itens (item 1 - serviços em fibra óptica / item 2 - serviços de rádio e item 3 serviços de cabeamento estruturado) ou poderá escolher para que itens apresentará proposta ? Sim. Deferá apresentar proposta para todos os itens. PERGUNTA 3: Quantos minutos será o tempo normal da etapa de lances conforme item 7.1.6 antes que entre no tempo rândomico que poderá levar até 30 minutos ? Questão não técnica. PERGUNTA 4: Solicitamos a especificação técnica dos postes constantes do item 24 da Especificação Técnica dos Serviços de Fibra Óptica (poste de concreto de 17m 4 KN com acesso a duto interno guiado e poste de concreto de 21m 6 KN com acesso a duto interno guiado) e se existe um fabricante homologado pela Prefeitura. Não existe fabricante homologado e eles devem ter estas especificações, outras não serão avaliadas. PERGUNTA 5: Qual a marca, fabricante e modelo dos rádios que são compatíveis com a Prefeitura Municipal de Canoas para que possamos cotar o modelo compatível, em caso de substituição. Ubiquiti PowerBeam 5AC (versões 300 400 e 500) . PERGUNTA 6: Para fins de inserção da proposta inicial no portal para os três grupos (fibra óptica/cabeamento estruturado e rádio) serão aceitos valores superiores aos valores unitários por item informados na Tabela de Valores Estimados / Máximos aceitáveis constantes do Edital ? Ou a empresa que ultrapassar o valor máximo unitário será desclassificada ? O valor que definirá o vencedor será o valor total da soma dos três itens. Outros valores podem variar. PERGUNTA 7: Como foram definidos os valores máximos por item relativo aos serviços em fibra óptica ? Perguntamos isto pois verificamos que os preços propostos para realização dos serviços de construção de dutos, construção de caixas subterrâneas, realização de MND (Método não destrutivo) e fornecimento dos materiais deste grupo estão abaixo do preço de custo . Existe a possibilidade de revisão destes preços máximos ? Todos os valores foram obtidos das propostas apresentadas na fase preliminar. Passamos agora à questão quanto ao tempo de disputa, “PERGUNTA 3: Quantos minutos será o tempo normal da etapa de lances conforme item 7.1.6 antes que entre no tempo rândomico que poderá levar até 30 minutos ?” RESPOSTA: O tempo de disputa será de dois minutos, mais o tempo randômico estabelecido pelo sistema eletrônico. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada por esta pregoeira e publicada de acordo com a lei. x.x.x.x.x.x.x.x.x.*

Valéria Marques
Pregoeira